

CORREGEDORIA DO INTERIOR**PORTARIA Nº 059/2020-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO o despacho exarado nos autos do processo nº 0002068-32.2020.2.00.0814;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO os termos do art. 8º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, e o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará e Lei Estadual nº 5.008/81;

R E S O L V E:

I e **CESSAR** o sobrestamento da Sindicância nº 0002068-32.2020.2.00.0814 instaurada em desfavor da Juíza de Direito **ANA LOUISE RAMOS DOS SANTOS**, Titular da Comarca de Santa Maria do Pará. **II** e **RESTABELECE**R os poderes delegados à MM. Juíza Auxiliar da CJCI, **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**, por meio da Portaria nº 027-2020-CJCI, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 01 de setembro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

P O R T A R I A Nº 060/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo nº 0003771-95.2020.2.000814, formulado pela Dr.^a **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 042/2020-CJCI;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** nº 0003064-30.2020.2.00.0184, instaurada em desfavor Juiz de Direito **ROBERTO RODRIGUES BRITO**